



**PALMEPREV**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMEIRINA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20220627090308.pdf>  
assinado por: idUser 83

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo seu diretor presidente a Senhora Fernanda Ellen Claudino de Melo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, resolver: RATIFICAR a dispensa de licitação nº 001/2022, processo administrativo nº 001/2022, com base no disposto no **Art. 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021** e alterações posteriores, em favor da empresa ASPLAC - Assessoria e Planejamento Contábil Ltda., CNPJ 07.788.413/0001-21, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), cujo o objeto é a contratação de empresa para prestar serviços profissionais especializados de assessoria e consultoria técnica contábil para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina.

Palmeirina, 31 de maio de 2022.

Fernanda Ellen Claudino de Melo  
Diretora Presidente